

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

50.168

1

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 82.

Uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1ª e 2ª sub-solos do "EDIFÍCIO MAY", situado à Rua Maracá, nº 363, na Vila Guarani, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil e total de ----- 25,87m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno / de 3,86m² ou 0,2513%. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na / matrícula nº 25.971, deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 048.007.0160-0.

PROPRIETÁRIAS: Z.K.F. - ENGENHARIA LTDA, / com sede no Largo São Bento, nº 64 - 12º andar, CGC nº --- 43.143.825/0001-78; CIGU - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS / LTDA, com sede à Praça João Mendes, nº 42 - 16º andar, -- CGC nº 47.678.586/0001-01; EMPAGE - CONSTRUÇÕES EMPREENDI- MENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede no Lar- go São Bento, nº 64 - 7º andar, CGC nº 47.686.431/0001-17; BRAGANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede no Largo São Bento, nº 64 - 7º andar, CGC nº 47.684.774/0001-42, e DEPI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede no Largo São Bento, nº / 64 - 4º andar, CGC nº 47.673.702/0001-08; todas com sede / nesta Capital.

TÍTULOS ANTERIORES: R.2/4.931, R.2/4.932 e R.2/4.933 (M. 25.971) deste Registro.

O Escrevente: Francisco Z. GomesO Escrevente Autorizado: BlumaW. R. Lins

R.1/50.168 Por instrumento particular de venda e com- pra de 30 de dezembro de 1.981, as proprietárias transmi-

=continua no verso=

matrícula

50.168

ficha

1

verso

tiram a DIONISIO MINORELI, industrial, e sua mulher MARIA BOMEDIANO MINORELI, funcionária pública, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, CIRC nºs 5.992.506-SP e 8.791.939-SP, CIC nºs 335.098.838-53 e 947.501.498-53 e a DEVANEI MINORELI, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CIRC nº 12.135.041-SP, CIC nº 895.314.698-49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Lussanvira, nº 19, Jabaquara, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 334.380,66. São Paulo, 05 de fevereiro de 1.982. O Escrevente: Francisco L. L. L. O Escrevente Autorizado: Alvaro W. R. R.

R.2/50.168 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, DIONISIO MINORELI e sua mulher MARIA BOMEDIANO MINORELI e DEVANEI MINORELI, atrás qualificadas, deram o imóvel matriculado, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 50.167, em primeira, única e especial hipoteca, a favor das antigas proprietárias, Z.K.F. - ENGENHARIA LTDA, CIGU - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EMPAGE - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, BRAGANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e DEPI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, atrás qualificadas, para garantir a dívida de Cr\$ 2.788.627,50, que deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (TP), com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,471%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 36.544,10, já inclui-

=continua na ficha nº 02=

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
cont.
50.168

ficha

2

São Paulo, 05

de fevereiro de 19 82.

dos principal, juros e demais encargos, com vencimento pa-
ra o dia 25 de janeiro de 1.982. O valor estimativo dos/
imóveis hipotecados é de Cr\$ 3.343.806,59. São Paulo, 05/
de fevereiro de 1.982. O Escrevente: Francisco L. Zaccari

ced O Escrevente Autorizado: Cláudio R. Pinheiro
Pinheiro.

Av.3/50.168 Conforme se verifica do mesmo instrumento /
particular atrás mencionado, as credoras, atrás nomeadas
e qualificadas, cederam e transferiram a BANDEIRANTES CRÉ-
DITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na cidade de Campo Grande,
Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Barão do Rio Branco, /
nº 1.239, CGO nº 03.272.663/0001-53, pelo valor de Cr\$...
2.788.627,50, os seus direitos creditórios decorrentes das
hipotecas registradas sob nº 2, nesta matrícula e na de /
nº 50.167. São Paulo, 05 de fevereiro de 1.982. O Escre-
vente: Francisco L. Zaccari O Escrevente Autori-
zado: Cláudio R. Pinheiro.

Av.4/50.168 A credora cessionária, BANDEIRANTES CRÉDITO
IMOBILIÁRIO S/A, emitiu a cédula hipotecária nº 2.518, sé-
rie Aq, em 30 de dezembro de 1.981, do valor de Cr\$.....
2.788.627,50, correspondente ao crédito hipotecário oriun-
do do financiamento a que se referem os registros nºs 2, /
da presente matrícula e da de nº 50.167, na qual figura /
como favorecida a própria emitente. São Paulo, 05 de feve-
reiro de 1.982. O Escrevente: Francisco L. Zaccari
O Escrevente Autorizado: Cláudio R. Pinheiro ef

Av.5/50.168 A credora, BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁ-
RIO S/A., andassou, para efeito de caução em garantia, ao -
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, a cédula hipotecária aver-

matrícula

50.168

ficha

2.-

verso

bada sob nº 04, nesta matrícula. São Paulo, 1º de novembro de 1983. O Escrevente: Maria Indália P. de Barros. O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

cm.

AV.6/50.168 - Conforme se verifica do formal de partilha / adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº - - - - - 028.960/89, o imóvel matriculado acha-se, presentemente, - / lançado pelo contribuinte nº 310.028.0163-7. São Paulo, 16 de janeiro de 1990. O Escrevente: [Assinatura]

. A Escrevente Autorizada: Feliza de Paula Gonçalves - .

R.7/50.168 - Conforme se verifica do formal de partilha / passado em 27 de outubro de 1987, pelo 1º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara-Saúde, desta Comarca, assinado pelo Dr. William Marinho de Faria, - / Juiz de Direito da respectiva Vara, com editamento feito em 29 de novembro de 1989, assinado pelo Dr. Edgard Jorge Lauand, Juiz de Direito da mesma Vara, extraído dos autos nº 1.021/83, de inventário dos bens deixados pela co-proprietária, MARIA BOMEDIANO MINORELI, falecida em 06 de setembro / de 1983, no estado civil de casada, e metade ideal do imóvel matriculado, avaliada em NC2\$ 1,62 (incluindo o valor / de outro imóvel), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 25 de agosto de 1987, atribuída ao viúvo-meeiro e inventariante, DIONÍSIO MINORELI, industrial, CIRG nº --- 5.992.506, CIC nº 335.098.838-53, e aos herdeiros filhos, / DEVANEI MINORELLI, CIRG nº 12.135.041, CIC nº 895.314.698-49, e ELOIZA HELENA MINORELI, CIRG nº 16.406.414, CIC nº 051.213.758-75, ambos solteiros, maiores, do comércio; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, /

-continua na ficha 3-

MA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

50.168

ficha

03.

São Paulo, 16 de janeiro de 1990

na Rua Maracá, nº 363, aptº 13, na proporção de uma quarta parte ideal ao primeiro nomeado e uma oitava parte ideal a cada um dos demais. São Paulo, 16 de janeiro de 1990. O Escrevente: [assinatura]. A Escrevente/Autorizada: Felicia de Paulo Camargo.

MA

Av-8. Protocolo nº 658.624, em 26/01/2016. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 2ª Região, proferida no processo nº 10021928620155020710, ficam INDISPONÍVEIS os bens do coproprietário, DEVANEI MINORELI, CPF nº 395.314.698-49. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201601-2217.00104026-LA-090. São Paulo, SP, 28 de janeiro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

[assinatura]
Silas de Camargo - substituto

Av-9. Protocolo nº 666.118, em 21/06/2016. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme o requerimento de 14 de junho de 2016 e certidão expedida em 10 de junho de 2016, pela Escrivã da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, o BANCO SAFRA SA, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 ingressou com ação de execução de título extrajudicial (Contratos Bancários) a qual foi distribuída em 24 de julho de 2015 e admitida em juízo, sob nº 1012231-14.2015.8.26.0003, perante o Juízo de Direito da referida Vara Cível, contra TEC MECANIC MECANICA DE PRECISÃO LTDA., CNPJ nº 61.032.082/0001-40 e DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49, a cuja causa foi atribuído o valor de R\$ 43.915,20 (quarenta e três mil novecentos e quinze reais e vinte centavos) ficando, assim, o imóvel sujeito à penhora. São Paulo, SP, 24 de junho de 2016. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

[assinatura]
Silas de Camargo - substituto

Av-10. Protocolo nº 684.343, em 05/06/2017. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 30 de junho de 2004 e por autorização expressa da

Continua no verso.

matrícula

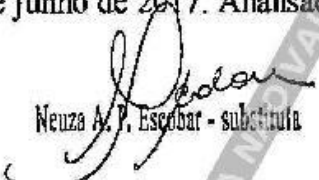
50.168

ficha

03

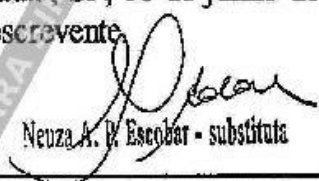
verso

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como sucessora do extinto BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, procedo o cancelamento da averbação de caução lançada sob o nº 5. São Paulo, SP, 08 de junho de 2017. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.



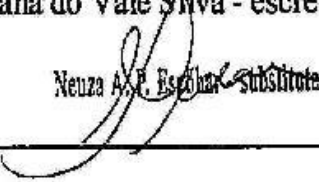
Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-11. Protocolo nº 684.342, em 05/06/2017. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE. A credora, BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporada pelo BANCO BANDEIRANTES S/A, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 162, 7º andar, CNPJ nº 61.071.387/0001-61, conforme termo de liberação a seguir mencionado e ata da assembléia geral extraordinária realizada em 29 de novembro de 1989, registrada na JUCESP sob nº 910.514, em 22 de março de 1990. São Paulo, SP, 08 de junho de 2017. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-12. Protocolo nº 634.342, em 05/06/2017. CANCELAMENTO. Com autorização do credor, BANCO BANDEIRANTES S/A, constante do termo de liberação de 25 de junho de 2004 e à vista da apresentação da cédula hipotecária nº 2518, série Aq, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 2, bem como das averbações nºs 3 e 4. São Paulo, SP, 08 de junho de 2017. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-13. Protocolo nº 690.297, em 15/09/2017. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT da 2ª Região, proferida no processo nº 00021008020145020025, ficam INDISPONÍVEIS os bens do coproprietário, DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201709.1412.00360883-IA-290. São Paulo, SP, 20 de setembro de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

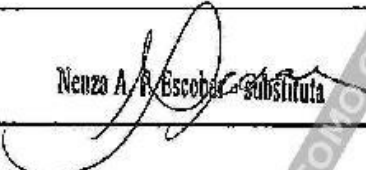
matrícula

50.168

ficha

04

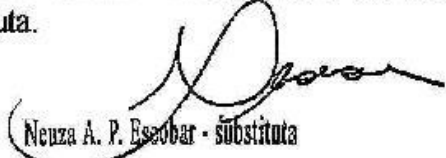
São Paulo, 20 de setembro de 2017


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-14. Protocolo nº 710.829, em 27/09/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, proferida no processo nº 10001689520145020718, ficam INDISPONÍVEIS os bens do coproprietário, DIONISIO MINORELI, CPF nº 335.098.838-53. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201809.2612.00612963-IA-530. São Paulo, SP, 03 de outubro de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

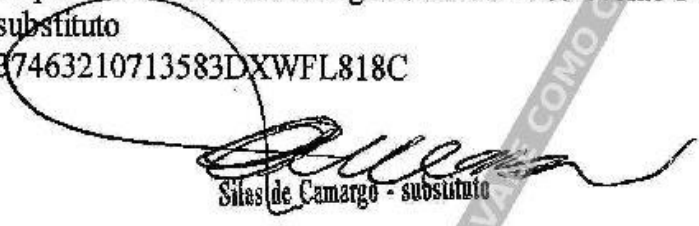

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-15. Protocolo nº 712.140, em 22/10/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 18ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 10012555220155020718, ficam INDISPONÍVEIS os bens dos coproprietários, DIONISIO MINORELI, CPF nº 335.098.838-53, e DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201810.2111.00633574-IA-460. São Paulo, SP, 05 de novembro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-16. Protocolo nº 713.583, em 21/11/2018. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, proferida no processo nº 10015371720155020710, ficam INDISPONÍVEIS os bens do coproprietário, DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201811.1913.00654204-IA-250. São Paulo, SP, 30 de novembro de 2018. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital 1137463210713583DXWFL818C


Silas de Camargo - substituto

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
50.168	04
	VORSO

Av-17. Protocolo nº 717.766, em 01/02/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 01 de fevereiro de 2019, sob protocolo PH000249581, e nos termos da decisão proferida em 28/1/2019, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 30/1/2019, nos autos da ação de execução trabalhista nº 10001689520145020718, da 18ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: EDERSON RODRIGUES DIAS, CPF nº 346.246.708-50, como executados: TEC MECANIC COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.956.877/0001-01; EZIO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 008.438.598-73; DIONISIO MINORELI, CPF nº 335.098.838-53; como valor da dívida: R\$ 1.966,37 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), e como depositário: Dionisio Minoreli. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 50.167.** São Paulo, SP, 06 de fevereiro de 2019. Analisado e editado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente.

Selo digital.1137463E10717766KB0LFD19R



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-18. Protocolo nº 719.670, em 13/03/2019. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, proferida no processo nº 10018403120155020710, ficam INDISPONÍVEIS os bens do coproprietário DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201903.1216.00739515-IA-109. São Paulo, SP, 19 de março de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463E10719670QCV57B198



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-19. Protocolo nº 719.671, em 13/03/2019. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, proferida no processo nº 10020768020155020710, ficam INDISPONÍVEIS os bens do coproprietário, DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201903.1218.00739746-IA-680. São Paulo, SP, 19 de março de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463E10719671S56HQE19U

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
50.168ficha
05

São Paulo, 19 de março de 2019


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-20. Protocolo nº 722.005, em 23/04/2019. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo da 18ª Vara do Trabalho desta Comarca constante do mandado passado em 12 de abril de 2019 nos autos nº 1000168-95.2014.5.02.0718, procedo o cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 17. São Paulo, SP, 29 de abril de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital 1137463E10722005AQS4IS194


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-21. Protocolo nº 727.859, em 08/08/2019. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 08 de agosto de 2019, sob protocolo PH000280489, o IMÓVEL foi PENHORADO em 28/02/2019, por decisão proferida em 15/02/2019, nos autos da ação de execução nº 1048655-58.2015.8.26.0002 da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como executados: DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49, e TEC MECANIC MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA, CNPJ nº 61.032.082/0001-40, como valor da dívida: R\$ 611.999,58 (seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e como depositário: Devanei Minorelli, São Paulo, SP, 16 de agosto de 2019. Analisado por Alme de Jesus Braga - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital 1137463210727859BOVS8M193


Silas de Camargo - substituto

Av-22. Protocolo nº 729.193, em 03/09/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 18ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 10010026420155020718, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201909.0311.00918688-IA-650. São Paulo, SP, 06 de setembro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital 1137463E10729193TJMDNT192

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

50.168

ficha

05

verso

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-23. Protocolo nº 729.962, em 17/09/2019. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 16 de setembro de 2019, sob protocolo PH000287049, e nos termos da decisão proferida em 18/12/2018, **uma parte ideal correspondente a 3/4 (ou 75%) do imóvel foi penhorada**, em 29 de janeiro de 2019, nos autos da ação de execução trabalhista nº 00010795520145020062, da 62ª Vara do Trabalho, desta Comarca, que tem como exequente: CELIO DIAS DE ANDRADE, CPF nº 223.130.628-05, como executados: TEC MECANIC COMERCIAL LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.956.877/0001-01; EZIO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 008.438.598-73, e DIONÍSIO MINORELI, CPF nº 335.098.838-53; como valor da dívida: R\$ 13.133,57 (treze mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), e como depositário: Dionísio Minoreli. São Paulo, SP, 19 de setembro de 2019. Analisado e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463E107299627EY73E199

Silas de Camargo - substituto

Av-24. Protocolo nº 730.017, em 17/09/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo Federal da 19ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 10006588020155020719, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de DIONÍSIO MINORELI, CPF nº 335.098.838-53. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201909.1713.00933800-IA-370. São Paulo, SP, 26 de setembro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10730017MRC76G19W

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-25. Protocolo nº 734.703, em 10/12/2019. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 09 de dezembro de 2019, sob protocolo PH000301710, **uma parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel foi penhorada**, em 09/05/2019, nos autos da ação de execução trabalhista nº 10008202320155020704, da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Comarca, que tem como exequente: DANILO LOPES DE SOUZA, CPF nº 339.055.378-93, como executados: TEC MECANIC MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA., CNPJ nº 61.032.082/0001-40; OSCAR DANINGER FILHO, CPF nº 838.335.798-20, e DEVANEI MINORELI, CPF nº 895.314.698-49; como valor da

Continua na ficha 06